



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA HTO.0030/2020, DE 9 DE ABRIL DE 2020.**

Designa servidores para fiscalizar o contrato de prestação de serviço de fornecimento e instalação de cobertura com telha curva calandrada e todos os demais equipamentos, acessórios, mão de obra e materiais necessários à sua plena instalação para a campus Hortolândia do IFSP.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto nas Portarias nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, art.2º, item 14;

**RESOLVE:**

Art.1º- DESIGNAR o servidor **Israel Souza Moraes** - CPF **252.511.588-07** e, como substituto, **Davis Wilian Graciano de Toledo** – CPF **284.583.138-20** para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04-578/2020	Esc Construção e Distribuidora Eireli 27.323.299/0001-71	Prestação de serviço de fornecimento e instalação de cobertura com telha curva calandrada e todos os demais equipamentos, acessórios, mão de obra e materiais necessários à sua plena instalação para a campus Hortolândia do IFSP.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

**EDGAR NODA**  
**DIRETOR GERAL DO CAMPUS HORTOLÂNDIA**